

OS DESAFIOS DE EXERCER UMA PATERNIDADE PARTICIPATIVA NO CENÁRIO DE CONSUMO BRASILEIRO

Camila Pires Felisberto Garcia

Camila Pires Felisberto Garcia é Especialista Sócio-Psicologia, Fundação Escola de Sociologia e Políticas de São Paulo - FESPSP. E-mail: camilapiresg@gmail.com
A autora agradece aos avaliadores pelos comentários para melhoria do artigo.

Resumo

Considerando as transformações socioculturais em busca de uma equidade de gênero, busca-se compreender o contexto brasileiro no que tange o universo da paternidade participativa. Para isso, analisa-se os dados demográficos, a legislação brasileira, o cenário digital brasileiro contando com entrevistas em profundidade com três pais que vivenciam o cuidado dos filhos no cotidiano e expõe essas vivências no debate público e ainda, campanhas publicitárias de empresas que passam a incorporar esse “novo pai participativo” como consumidor relevante de produtos até então direcionados majoritariamente às mulheres. Observando os resultados obtidos, verificam-se algumas transformações relevantes em relação à busca de uma paternidade “ideal” como: a mudança em relação a auto percepção do papel do homem; as práticas de uma divisão igualitária de tarefas cotidianas e o esforço para evitar a reprodução dos estereótipos relacionados a gênero, e a complexidade para ampliar o alcance de tais discussões no Brasil.

Palavras chaves: Paternidade participativa, Pais, Equidade, Consumo.

Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

INTRODUÇÃO

“Surge uma nova forma de ser pai, [...] homens que interessados em participar do cotidiano e do crescimento dos filhos se

envolvem ativamente no cuidado e que consideram esta tarefa tão importante quanto a profissional. São esses pais que se enquadram no que se acredita ser um

modelo de paternidade participativa.”
Sutter, e Bucher-Maluschke, (2008)

Nascem todos os anos no Brasil, em média cerca de 2,79 milhões de bebês (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE], 2016), ou seja, milhares de novos pais, mães, novas famílias e, portanto, novas chances para redefinir o que é ser pai e ser mãe. Redefinir pois pelas definições atuais, continuamos a disseminar e naturalizar a diferença.

Segundo a definição lexical¹, a palavra “pai” é associada a progenitor; inventor; chefe dos descendentes; protetor e a ser soberano; divino, enquanto para a palavra “mãe”, o termo “cuidado” surge como principal elemento de diferenciação. Para o senso comum, a capacidade de conceber filhos das mulheres costuma ser interpretada como principal atividade a estas e, portanto, a maternidade, o espaço doméstico e familiar são visto como seu principal local de atuação (Piscitelli, 2009), e por consequência, local de não atuação aos homens, aos pais.

Esta diferença enraizada na cultura brasileira se reflete nos levantamentos oficiais que mostram como as mulheres continuam, em sua maioria, submetidas ao machismo, violência doméstica e jornadas triplas de trabalho repletas de afazeres domésticos, cuidado dos filhos e trabalho remunerado.

Estas noções sobre diferença tidas como “inatas”, na verdade, se mostram mutáveis conforme o caráter cultural, flexíveis, variáveis de cada sociedade. Margaret Mead, em seus precursos estudos antropológicos sobre diferenças de sexos, em 1933, exemplificou como não há nada naturalmente feminino ou masculino, ao expor os comportamentos de três tribos distintas, que apresentavam diferentes padrões de comportamento associados aos homens e mulheres: Em uma das tribos, homens e mulheres apresentavam comportamento maternal em seus aspectos parentais (cooperativos, não-agressivos, suscetíveis às necessidades alheias) e feminina em seus aspectos sexuais; na segunda, os homens e mulheres apresentaram estereótipos semelhantes aos padrões esperados para um homem ocidental (implacáveis, agressivos, com o mínimo de aspectos carinhosos e maternais em sua personalidade e positivamente sexuados), e na terceira tribo, os homens

apresentaram padrões de comportamento associados ao estereótipo feminino ocidental (emocionalmente dependente e menos responsável, cuidavam das compras, usar cachos, fazer o tear), já as mulheres eram dirigentes, dominadoras e enérgicas (Mead, 2000).

Assim, na busca para provar as diferenças entre os sexos, acaba-se comprovando que as diferenças tidas como inatas não estão associadas ao gênero, mas sim aos diferentes tipos de temperamento, dons e talentos de cada indivíduo inserido em culturas diferenciadas, independente do gênero (Mead, 2000; Beauvoir, 1967). No entanto, modificar as crenças e valores das sociedades é um processo lento e complexo, pois o indivíduo (homem ou mulher) não existe por si mesmo, ou em si mesmo; é no grupo e para o grupo que o indivíduo se torna o que é (Ávila, 2007; Freud, 1917), e portanto, grupos precisam estar dispostos a abrir mão de privilégios e repensar as dinâmicas das relações.

Ao propor reflexões e mudanças em relação ao papel social de homens e mulheres, desencadeia-se simultaneamente alterações nas relações de poder associadas aos indivíduos e uma ampliação na codificação relacionadas a sexualidade (Connell, 2013; Foucault, 1988). Segundo Foucault (1988), a sexualidade é um “dispositivo histórico” que determina as relações de poder, definindo discursos que normalizam alguns comportamentos, excluindo outros.

Já para Bourdieu (2010, p. 64), “o privilégio masculino também é uma cilada e encontra sua contrapartida na tensão que impõe a todo homem o dever de afirmar sua virilidade”, esta que traz consigo agressividade, potência sexual, força bruta e falta de expressividade da sensibilidade. Ao estudar os padrões esperados sobre masculinidade, também Connell (2013) menciona que as relações com os pais são mais comumente focos de tensão, dada a divisão sexual do trabalho no cuidado das crianças, a “cultura das longas horas” em profissões, e a preocupação dos pais ricos no manejo de sua riqueza.

Um dado padrão de masculinidade considerado hegemônico enquanto fornece uma solução a essas tensões, tendendo a estabilizar o poder patriarcal ou reconstituí-lo em novas condições. Um padrão de práticas que forneceu

soluções em condições anteriores, mas que passa a ser questionado e contestado, demonstrando como a elaboração da masculinidade se modifica ao longo do tempo (Connell, 2013).

A partir destas mudanças, observa-se que o envolvimento paterno vem aumentandoⁱⁱ, gradualmente, nas últimas décadas (Amato & Gilbreth, 1999; Lamb, 1975; Parke, 1996), dando surgimento uma nova forma de ser pai, um modelo que segundo Sutter e Bucher-Maluschke (2008), se distancia do papel de “Pai tradicional” - chefe e provedor da família, tendo pouco tempo para os filhos -, para um papel de “Pais cuidadores” - homens que interessados em participar do cotidiano e do crescimento dos filhos se envolvem ativamente no cuidado destes, nos domínios da alimentação, higiene, lazer, educação, e intensidade emotiva, considerando essas tarefas tão importante quanto as profissionais. São esses pais que se enquadram no que vem sendo chamado de um modelo de paternidade participativa.

Neste artigo, portanto, analiso o modo como o ideal da paternidade participativa é tema de reflexão e ação por diferentes atores da sociedade brasileira. Para tanto, analiso algumas temáticas importantes para compreendermos tais processos: a legislação brasileira sobre paternidade, dados sobre divisão do trabalho doméstico e cuidado com as crianças e novas formas de representação sobre a paternidade, com destaque para algumas campanhas publicitárias.

Em seguida trago as narrativas de três pais participativos que, via entrevistas em profundidade, evidenciaram algumas transformações relevantes em relação à busca de uma paternidade “ideal” como: o momento de transformação em relação a auto percepção do papel do homem; os relatos de uma divisão igualitária de tarefas com suas cônjuges; as práticas em relação a educação dos filhos para evitar a reprodução das desigualdades de gênero, a resistência vivenciada por parte da sociedade em aceitar novos padrões de masculinidade e paternidade; a inspiração de outros modelos como licença parental e a dificuldade para ampliar o alcance de tais discussões no Brasil.

Retrato da desigualdade de gênero no cuidado das crianças e a Legislação Brasileira sobre paternidade

Em um país com cerca de 71 milhões de famílias com filhos, calcula-se que mais de 11,6 milhões de famílias vivem atualmente sem a presença do pai no cotidiano (IBGEⁱⁱⁱ 2015), realidade que foi retratada pela mídia nacional e internacional durante a Copa do Mundo de 2018 mostrando que dos 11 jogadores titulares, 6 deles cresceram sem a presença dos pais biológicos, o que demonstra a frequência desta ausência paterna.

Nas famílias com a presença paterna, os dados comprovam que a grande maioria das famílias ainda destina a responsabilidade do cuidado das crianças às mães, uma vez que estas famílias se organizam sob as bases tradicionais da especialização e da complementaridade das funções (Sutter, & Bucher-Maluschke, 2008), acabam perpetuando a atribuição de espaços sociais diferenciados para homens e mulheres.

Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)^{iv}(2013) as mulheres sempre trabalham mais do que os homens, pois estes empregam mais tempo em trabalho pago, mas têm pequena carga de trabalho não pago, enquanto as mulheres têm jornadas semelhantes de trabalho pago, mas muito mais longas de trabalho não pago que a dos homens. Podemos confirmar isto com o levantamento da Fundação Perseu Abramo & SESC, realizada em 2010, que mostra que em 91% dos domicílios uma mulher é a principal responsável pelos afazeres domésticos.

Em relação a quantidade de horas dedicadas em trabalhos domésticos e cuidados com os filhos, a média de horas por semana foi 20,9 horas para mulheres vs 11,1 horas^v para homens segundo o IPEA (2016), ou seja, quase o dobro de horas realizadas pelas mulheres. Este dado fica mais crítico quando observamos quais tipos^{vi} de trabalho são majoritariamente realizados pelas mulheres: no cuidados de moradores do domicílio (majoritariamente cuidados das crianças [0 a 5 anos: 49,6%; 6 a 14 anos: 48,1%]), é nos trabalhos relacionados aos cuidados pessoais (86,9% frente a 65,0% para os homens) e nas atividades educacionais (71,7% frente a 58,8% para os homens) que se notam as maiores discrepâncias em relação aos homens. Para as demais atividades mapeadas,

como “ler, brincar, jogar”; “monitorar ou fazer companhia”; “transportar para a escola, médico, parque” os percentuais dos homens se aproximam com os das mulheres.

Em relação aos tipos de tarefa realizada nos afazeres domésticos, as mulheres são as principais executoras das atividades “preparar alimentos, arrumar a mesa, lavar louça” (95,7% frente a 58,5% para os homens) e “cuidar da limpeza ou manutenção de roupas/sapatos” (90,8% frente a 55,7% para os homens). Estes levantamentos são indícios do machismo presente no país (94% das mulheres e 90% dos homens afirmam existir machismo no país, Fundação Perseu Abramo & SESC, 2010) e comprovam a desigualdade na divisão sexual do trabalho, mostrando como a responsabilidade do cuidado da casa e dos filhos continua sobre os ombros das mães, e consigo o peso da dupla jornada, carga mental e falta de reconhecimento.

Segundo Hirata e Kergoat (2007), desde o começo dos anos 1970, inicia-se uma conscientização de que existia uma enorme massa de trabalho, constituída pelas mulheres, cujo trabalho era invisível e gratuito: o trabalho doméstico. Ao dar luz a este tipo de trabalho, foi possível teorizar e iniciar uma reflexão sobre a divisão sexual do trabalho. Conceito este que traz consigo dois princípios organizadores, que são encontrados em todas as sociedades conhecidas: o princípio da separação (existem trabalhos diferentes para homens e mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem vale mais do que trabalho de mulher).

E mesmo que haja uma grande transformação nas modalidades definidas para cada gênero, ainda sim, é feita por gênero perpetuando certa distância entre os grupos de sexo. Se, por um lado, a maioria das brasileiras (93%) concorda que “homens e mulheres deveriam dividir igualmente o trabalho doméstico”, ao mesmo tempo, acredita que a mulher deve ter a palavra final ao definir como ele deve ser feito com 67% de concordância (Fundação Perseu Abramo & SESC, 2010).

Desigualdade vivenciada dentro e fora de casa, uma vez que a legislação brasileira continua muito distante de promover a igualdade de gênero. Historicamente, pelo Código Civil de 1916, o poder era exercido exclusivamente pelo homem, sendo todos os demais membros subordinados à sua

autoridade (Petit, 2003, p. 119-120), com a promulgação da Constituição Federal de 1988, houve a transformação legislativa em relação a ideia de família hierarquizada, patriarcal, patrimonialista e instituída apenas pelo casamento, para permitir o surgimento de novas famílias. O artigo 226, §5º, da CF/88 garante que os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal sejam exercidos igualmente pelos cônjuges. E, ainda, prevê, no artigo 229 da CF/88, que os pais possuem os mesmos direitos e deveres em relação aos filhos.

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros ... a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição; [...]XXX - proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;” Constituição 1988

“Código Civil (Lei n. 10.406), de 2002: Art. 1.511. O casamento estabelece comunhão plena de vida, com base na igualdade de direitos e deveres dos cônjuges.”

“Estatuto da Criança e do Adolescente, (Lei 8.069), de 1990: Art. 21. O poder familiar será exercido, em igualdade de condições, pelo pai e pela mãe, na forma do que dispuser a legislação civil (...).”

No entanto, essa realidade de igualdade de direitos e deveres não é vivenciada na prática, uma vez que quando se trata de direitos a licenças, as mulheres empregadas são contempladas com licença materna a partir de 120 dias, estendidas a 180 dias para empresas cidadãs^{vii}, enquanto homens empregados recebem pela lei 5 dias, com extensão para 20 dias em empresas cidadãs, através da aprovação do Marco ^{viii}Legal da Primeira Infância em 2016.

“Art. 392. A empregada gestante tem direito à licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo do emprego e do salário. (Redação dada pela Lei nº. 10.421, 15.4.2002)

“Programa Empresa Cidadã Lei nº 13.257/2016^{ix}, destina-se a prorrogar por

sessenta dias a duração da licença-maternidade e por quinze dias, além dos cinco já estabelecidos, a duração da licença-paternidade.”

Este distanciamento entre licença materna e paterna continua a reforçar que a responsabilidade pelos filhos é das mães e que a responsabilidade paterna estaria associada ao sustento financeiro. Este cenário é confirmado através da recente pesquisa da Fundação Getúlio Vargas (FGV-EPGE) que mostra que 48% das mães brasileiras ficam sem emprego no primeiro ano após o parto, sejam via demissão por empresas que esperam acabar o período de estabilidade para demitir, ou seja pela iniciativa das próprias mães que não encontram com quem deixar os filhos. Esta prática acaba muitas vezes privando as mães de terem autonomia, e sem emprego acabam se submetendo as escolhas dos maridos em relação aos filhos e em relação a si própria.

No entanto, diversos projetos^{xi} na Câmara dos Deputados refletem uma busca por reequilibrar esta responsabilidade entre ambos os pais aumentando a licença paternidade ou propondo a licença parental, seguindo exemplo de diversos países como Suécia, Islândia, Noruega e Dinamarca que já aplicam a divisão do cuidado infantil de forma mais igualitária e livre.^{xii}

Enquanto a licença parental não é aprovada, pequenas conquistas são comemoradas, como o recente projeto de Lei 16.736 ^{xiii}publicado em 28 julho de 2018, em São Paulo, que ao estabelecer a obrigatoriedade de fraldário em locais com alta circulação de pessoas, a lei detalha a necessidade de garantir a estrutura a ambos os sexos, conforme Art. 2º, “os fraldários deverão ser instalados em locais reservados, próximos aos banheiros, e serão de livre acesso aos usuários de ambos os sexos”, uma conquista para que a sociedade comece a refletir sobre os papéis e espaços.

Iniciativas mapeadas no cenário brasileiro em 2018 por empresas, instituições e pais engajados

A propaganda que, segundo Beleli (2007), é um meio divulgador de cultura, torna-se também um dos meios responsáveis pela construção de estereótipos de gênero, pois

propõe uma identificação com determinados modelos que reforçam “identidades” inclusive reforçando significados do que é “ser um bom pai/ boa mãe”, marido/esposa e homem/mulher, criando abismos entre como as pessoas “reais” se sentem e como são retratadas.

Nos últimos vinte anos, as imagens produzidas pela propaganda que evocam diferenças de gênero já não exibem o cenário da domesticidade predominante nos anos 1950: mães zelosas, esposas dedicadas, donas-de casa eficientes. De modo geral, os cenários atuais reforçam o embaralhamento dos limites entre público e privado, ao trazer à cena imagens de mulheres no trabalho, nos bares, na rua. Ainda assim, diversos estereótipos de gênero seguem sendo reiterados, com mulheres à frente de imagens de produtos de limpeza, para cuidados com crianças e bebês ou eletrodomésticos.

Esta idealização de gênero pode ser observada nos territórios destinados as mães e pais: enquanto que as propagandas voltadas para mães normalmente são associadas ao cuidado, as destinadas aos pais são associadas à proteção. Esta idealização se estende para as comunicações dos brinquedos das crianças meninas e meninos, uma vez que aqueles voltados para público feminino reforçam noções de fragilidade e direcionam as meninas para dentro de suas casas e dos afazeres domésticos. Já os brinquedos dos meninos não fogem de imposições e padronizações quanto às brincadeiras e comportamentos, estimulando violência e distanciando-os do território do cuidado.

Contudo, verifica-se um processo de mudanças que não pode ser negligenciado, evidenciado por empresas, campanhas publicitárias e “formadores de opinião”. Nesse contexto, novos perfis de paternidade passam a ser abordados nos anúncios publicitários e novos produtos surgem para atender estes “novos” pais, que para exercerem essa participação no cuidado dos filhos, vivenciam um processo de redefinição de suas múltiplas identidades sociais transitórias e contingentes, modificando também seus hábitos e comportamento de consumo. Neste processo de repensar a sexualidade, acaba-se abandonando o que era historicamente atraente, para assumir uma nova relação com suas identidades sexuais e de gênero, em um processo de caráter

fragmentado, instável, histórico e plural (Foucault, 1993).

Ou seja, se nem os pais sabem exatamente do que se trata esta nova paternidade, tão pouco as empresas podem definir, mas estas já conseguem enxergar que o público paterno se afasta de um mercado de massa homogêneo, e vem se tornando cada vez mais diversificado, exigindo uma segmentação que agrupe as características de comportamento destes pais que desejam vivenciar o cuidado e crescimento das crianças de perto, pois estes não buscam mais a mesma coisa do pai tradicional. Esta estratégia, segundo Kotler e Keller (2006), é interessante pois ao separar os consumidores conforme seus diferentes modos de viver e

ocupação do tempo, permite que as empresas não desperdicem tempo e recursos buscando atingir as grandes massas com mensagens e produtos que já não interessam mais a boa parte destes.

Uma das empresas que demonstra ter observado esta mudança no comportamento dos pais é a Johnson's Baby que, em março de 2016, lançou uma campanha publicitária composta de dois filmes, um deles chamado de "Ser Pai^{xiv}" e outro "Ser Mãe". Tais filmes, respectivamente, tiveram mais de 3,4 e 3,6 milhões de visualizações no perfil oficial da marca na rede social Youtube desde o lançamento.



Fonte: YouTube (2016)

Figuras 1 e 2: Primeira cena do vídeo "Ser Pai" e "Ser Mãe"

Em ambos, escuta-se a fala de uma criança que se dirige aos pais avisando-os como irá mudar a vida deles, enquanto passa-se diversas cenas ilustrando estas mudanças de comportamento e crenças citadas pela criança.

Interessante notar como o estereótipo de pai provedor, ausente e sem afeto é o oposto do que se pode notar na mensagem da criança e nas imagens das famílias.



Fonte: YouTube (2016)

Figura 3: Cena "Ser Pai", momento sobre relação fraqueza devido sofrimento do filho

A presença da criança no cotidiano do pai se mostra a principal transformação na vida deste que irá transformar a rotina para participar da vida da criança, como podemos observar: Este pai irá mudar seus planos, objetivos, rotinas (e relação com o trabalho), manhãs, limites e sentimentos. Ele também irá experimentar o sentimento de realização ao sentir orgulho pelo filho, ao se perceber mais tolerante e mais forte. Em uma curta citação, a criança menciona que este pai irá ainda, sentir-se fraco – e a imagem complementa ao mostrar que este pai sofre com a dor do filho.

Ao final do vídeo da Johnson's Baby, a criança faz uma promessa de que essa será a maior jornada desse pai, o que compensaria todas as mudanças inesperadas a esse adulto que está sendo envolvido pelo conhecimento desta criança. E a marca assina o vídeo afirmando que, há mais de 100 anos, ajuda nas descobertas da vida, passando assim uma mensagem de experiência, tradição e confiabilidade.

Pode se preparar, pai: eu vou mudar você. Eu vou mudar seus *objetivos* e tudo o que tinha planejado. Eu vou fazer você *trabalhar* mais concentrado para chegar mais cedo em casa. Eu vou mudar as suas manhãs. Eu vou te deixar mais *orgulhoso* do que com suas próprias vitórias. Tem horas que eu vou te dar superpoderes, mas tem outras que eu vou fazer se sentir o homem mais *fraco* do mundo. Eu vou testar sua paciência para fazer você menos sério. E os seus *limites* para fazer você ainda mais *forte*. Mas eu prometo pai: esta será a maior jornada da

sua vida. Johnson's há mais de 100 anos ajudando nas descobertas da vida.

Já no vídeo voltado para as mães, apesar da estrutura do conteúdo ser idêntico, (criança que fala para a mãe as principais mudanças que estão por vir e a promessa no final) a mensagem traz consigo alguns elementos diferenciadores da mensagem para o pai. Elementos estes que acabam reforçando, mesmo que sutilmente, os estereótipos de gênero. Podemos observar a naturalização da nulidade da identidade da mulher (mãe) em prol do bebê, seja em relação a transformação do corpo e a relação com a beleza ou ainda a relação com o tempo, uma vez que o tempo da mãe para a ser do bebê, como vemos na fala “vou roubar seu tempo e sua atenção”. E surge a associação de que o território do cuidar feminino envolve “amor; completude, recompensas”, elementos que não aparecem em primeiro plano no vídeo voltado aos pais.

Uma coisa é certa mãe: eu vou mudar você. Vou mudar o seu corpo e a forma como você se vê. Eu vou mudar o que você achava que era *amor*. Eu vou fazer você pensar menos em *você...e* roubar o seu tempo e sua atenção. Para fazer você descobrir o mundo outra vez. Eu vou fazer você se sentir mais *bonita*, por se sentir mais *completa*. E vou encher você de dúvidas para ter mais certeza do que importa. Eu vou fazer você *trabalhar* mais do que nunca, mas você nunca vai se sentir tão *recompensada*. Mas eu prometo mãe: esta será a maior jornada da sua vida. Johnson's há mais de 100 anos ajudando nas descobertas da vida.



Fonte: YouTube (2016)

Figura 4: Cena “Ser Mãe”, momento sobre relação trabalho vs recompensa

Durante o vídeo, só aparece a presença do pai em uma cena, de modo coadjuvante, em um momento que a mãe está dormindo sentada em uma cadeira com o bebê acordado no colo, remetendo a ideia de que o pai se faz presente em momentos de extrema necessidade. E por fim, uma das falas “eu vou fazer você trabalhar mais do que nunca, mas você nunca vai se sentir tão recompensada” traduz com naturalidade a tradicional dupla jornada realizada pelas mães (na cena uma mãe com roupas características de trabalho está sozinha cuidando de duas crianças), esta mãe que se mostra contente, seria recompensada pela troca de amor com os filhos, uma vez que este trabalho realizado dentro de casa não é remunerado.

Deste modo, vemos uma das principais empresas de cosméticos infantis do mundo na tentativa de traduzir a essência deste pai participativo, para isto, no entanto, Johnson’s Baby que afirma “ajudar nas descobertas da vida” há mais de 100 anos, ao fazer dois vídeos com abordagens diferentes, dá luz a este novo comportamento do pai, mas acaba reforçando a complementaridade das funções dos pais e mães. Pode ser uma estratégia para dialogar com um maior número de pais, incluindo a parcela que já exerce este papel de pai inédito na história da humanidade (Hewlett, 2000), quanto com os pais que mesmo distantes desta realidade já mostram um desejo de participação na criação de seus filhos, e começam a desenvolver esta nova capacidade de paternagem, cujas características estão mais associadas à figura materna (Rezende & Alonso, 1995).

No mesmo período, a empresa brasileira Natura, por meio da linha de produtos Natura Mamãe e bebê, uma das maiores marcas de cosméticos infantis, começou a transformar seu posicionamento em relação a participação dos pais no cuidado dos filhos. Em 2016, anunciou a divulgação da extensão da licença paternidade de 20 dias para 40 dias para seus colaboradores homens, e em agosto de 2017, lançou em todo o Brasil, a submarca Natura Papai e Bebê que homenageia e reforça a relação entre pais e filhos na primeira infância.

Segundo a gerente da marca, Daniela Becker^{xv}, a marca estava estudando as transformações dos últimos anos quando a mudança da paternidade chamou a atenção. Segundo Daniela: “para os homens, a paternidade é uma maneira deles se tornarem mais sensíveis e exercerem uma nova masculinidade”.

O produto lançado se trata de um presente com mochila, trocador e os mesmos produtos da linha Natura Mamãe e Bebê mas em uma versão Papai e Bebê. O que era para ser sazonal, comercializado somente durante o mês dos pais, teve uma alta aceitação do público e as vendas mostraram tendência de superação de mais de 60% acima do esperado, e por fim, mantiveram a edição especial em portfólio. Esta escolha de manter o produto o ano todo, na fala da gerente, faz sentido pois “o cuidado do pai com o filho não é sazonal e, sim, o ano todo”, mostra como a marca se interessa em promover esta legitimação deste lugar do pai que cuida, dá banho, faz massagem, troca fralda, e leva as crianças para passear com o bebê.



Fonte: YouTube (2016)

Figura 5: Produtos Natura Papai e bebê

No capítulo da revista Natura no período de lançamento de Natura Papai e bebê, observa-se uma foto de uma família que interage ao ar livre, o pai está usando a mochila Papai e bebê. Ao lado a marca traz um texto sobre o benefício da licença paternidade estendida que concede aos seus colaboradores: “Os novos pais pedem licença. A Natura reconhece que os pais

merecem vivenciar os primeiros cuidados de um filho recém-nascido. Por isso concede uma licença paternidade de 40 dias aos seus colaboradores – dobro do período obrigatório pela lei brasileira. Quer saber o que eles fazem neste período? Confira no site: www.natura.com.br/mamae-e-bebe”.

Fonte: YouTube (2016)

Figura 6: Capítulo da revista Natura no período de lançamento de Natura Papai e bebê

Tais iniciativas, apesar de incipientes, por serem das maiores empresas de cosméticos de produtos infantis - categoria de produtos tradicionalmente voltados apenas às mães - representam a transformação do modo que as empresas passam a enxergar e se comunicar com os pais.

Na pesquisa realizada para este artigo, a fim de compreender quem está falando com estes novos pais participativos, realizei um levantamento desde agosto de 2016 das iniciativas existentes no cenário digital brasileiro. Encontrei algumas instituições que se propõem discutir e estimular a mudança de perspectiva em relação a papéis de gênero, e alguns pais se que definem como presentes, cuidadores ou participativos e que transformaram suas rotinas, e seus aprendizados em conteúdo que atualmente disponibilizam em suas redes sociais, websites, blogs ou livros, conforme tabela a seguir.

Podemos observar duas instituições sem fins lucrativos (@Promundo-Brasil e

@Institutopapai), que se tornaram referências na missão de repensar o papel do masculino e promover relações de gênero equitativas. Ambos participaram dos relatórios sobre paternidade de 2015 e 2016, promovem encontros, palestras sobre paternidade e masculinidade, além de serem parceiros de diversas iniciativas internacionais como *HeforShe*, *Menengage*. Ainda assim, vemos como a projeção que possuem no ambiente digital ainda é pequena, cerca de 21 mil e 5 mil seguidores. Tais dados mostram que, apesar de termos instituições sobre o tema reconhecidas internacionalmente, ainda não temos o reconhecimento e interesse da maior parte da população brasileira.

As demais iniciativas demonstram serem ações de pais que desejam compartilhar suas próprias experiências, seja no portal Papo de Homem, que aborda temas diversos sobre masculinidade e passou a repensar o conceito de paternidade nos últimos anos; seja nas cartas que o pai Pedro Fonseca, escrevia para que no

futuro compartilhasse com os filhos os momentos, as transformações e sentimentos que a família vivia; seja no portal 4Daddy, que foi criado por Leandro, um pai afetivo que ao se ver pai de uma criança descobriu que os conteúdos sobre cuidado infantil eram todos destinados as mães, e nunca aos pais; seja por Thiago do Paizinho virgula ou Marcos Piangers do livro O Papai é Pop, ambos pais que ao passar por esta transformação de homem para pai, passaram a questionar os papéis

tradicionais de pais e mães, e decidiram compartilhar como é fazer diferente.

sobre os desafios da construção de formas de paternidade mais participativa, em paralelo a produção de novas masculinidades.

A tabela, apresentada em ordem cronológica, mostra como as iniciativas destes pais surgiram em 2015, véspera da aprovação do Marco da Primeira Infância em 2016. Com o objetivo de aprofundar a compreensão de tais iniciativas, a seguir aprofundo a pesquisa com alguns desses atores, refletindo

Tabela 1: iniciativas de Pais mapeados no cenário digital

Perfil nas redes sociais (facebook; instagram)	Proposta divulgada	Nº de seguidores nas redes sociais	Local
@Promundo-Brasil	Desde 1997, com missão de promover masculinidades não-violentas e relações de gênero equitativas no Brasil e internacionalmente. Integrante do comitê consultivo da campanha #ElesPorElas (#HeForShe) da Onu Mulheres.	+21 Mil	RJ
@Institutopapai	Desde 1997, referência mundial no tema, atua em ações diretas com a população, em pesquisas, advocacy e controle social. Integrante do comitê consultivo da campanha #ElesPorElas (#HeForShe) da Onu Mulheres.	+5 Mil	PE
@PapodeHomem	Um portal que desde 2006 se propõe a conversar sobre as transformações dos homens, com mais de mil artigos publicados sobre a temática da paternidade, parceiros no documentário "Precisamos falar com os Homens?" em 2016 Integrante do comitê consultivo da campanha #ElesPorElas (#HeForShe) da Onu Mulheres.	+501 Mil	SP
@Pedrinhofonseca	Autor do blog transformado em livro "Do seu pai": conta sobre o nascimento de um pai através das cartas de um pai para seus filhos, algo muito íntimo, pessoal e particular, escrito de janeiro de 2013 a 2016.	+23 Mil	BSB
@4Daddy.oficial	Uma plataforma com informações, matérias, cursos, pesquisas e histórias, para auxiliar pais a exercerem as suas paternidades. Co-fundado por Leandro Ziotto em 2015.	+12 Mil	SP
@Paizinhovirgula	O pai Thiago queiroz, líder do grupo de apoio para criação com apego: API Rio, e também educador parental certificado para disciplina positiva, busca promover desde 2015 uma forma mais amorosa e conectada de criar os filhos.	+81 Mil	RJ
@MarcosPiangers	Autor do livro best seller "O papai é pop", lançado em 2015, levanta questões como a participação mais efetiva do pai na criação dos filhos, a valorização da mulher, a percepção de que tempo é mais importante que dinheiro	+3,7 Milhões	PR

Fonte: Elaborado pelos Autores

Os desafios da mudança do ponto de vista de três pais engajados

Com objetivo de entender com maior profundidade como este cenário de mudança vem acontecendo do ponto de vista desses agentes, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com três pais engajados com a temática no período de 2016 a 2018, tendo como critério de seleção a auto percepção desses pais como pais cuidadores, e a disponibilidade de ambos para entrevista. Todos os pais e organizações mapeadas no quadro anterior foram acionados pelos contatos

das redes sociais, porém somente três deles responderam as solicitações de entrevista no período de fevereiro a maio de 2018. Buscou-se com isto mapear os principais desafios enfrentados nesta busca por mudanças em relação ao cuidado paterno.

Os três pais entrevistados moram em diferentes capitais do Brasil, sendo Recife, Brasília e São Paulo, e todos já estão engajados com a temática de paternidade participativa há mais de quatro anos. Possuem outros trabalhos como geração de renda, mas são consistentes em promover a discussão sobre paternidade em seus meios sociais, seja de forma presencial ou

digital. Sirley Vieira, coordenador administrativo do Instituto Papai há cerca de 13 anos, começou a se envolver com a temática no mesmo período do nascimento de sua primeira filha, revive os desafios da paternidade participativa novamente com seu segundo filho, hoje com 3 anos, e compartilha suas percepções e aprendizados durante alguns cursos e palestras principalmente voltados para homens e jovens, além das suas funções administrativas no instituto em Recife.

Já Pedrinho Fonseca, se define como “Pai” de quatro filhos(as), começou a escrever o blog “Cartas de seu pai” como uma forma de registrar suas impressões sobre o mundo e sentimentos, e depois poder dividir estes relatos com seu primeiro filho, hoje com 9 anos. Em 2018, transformou seu blog em livro, além de manter outras iniciativas relacionadas a publicidade e projetos culturais. Leandro Crespo Ziotto, por sua vez, pai afetivo de Vinicius (10 anos), começou a se envolver neste universo por namorar a mãe de Vinicius. Ao se perceber envolvido com o bebê, passou a se interessar mais sobre o assunto e acabou criando em 2015 a plataforma 4Daddy, desde então administra o site, participa de palestras e iniciativas públicas para promoção da paternidade ativa, além de ser empresário.

Interessante observar que os três entrevistados declaram que vivenciaram um momento de transformação em relação à paternidade, ou seja, em determinado momento tomaram consciência sobre os padrões esperados pela sociedade em relação à paternidade, sobre a divisão de tarefas em relação ao cuidado das crianças e dos afazeres domésticos e sobre a relação afetiva dos pais com os filhos. O caso de Pedrinho é emblemático nesse sentido pois ele relata que na sua família, com os pais separados, seu pai tinha um papel de fim de semana, ele se esforçava para fazer o melhor que podia neste período mas o tempo e responsabilidade não era estendida, era sua mãe que fazia o trabalho, segundo ele “massacrante”, dentro de casa para cuidar dele e fora de casa para fazer a vida deles possível, ele admirava a mãe mas não falava sobre o assunto paternidade até ter seu primeiro filho.

Foi com a chegada do bebê, que ele e sua esposa Lua - que também não teve o pai presente na infância - foram descobrir como

esta relação com os filhos/pais impacta diretamente na relação deles. Eles sabiam que teriam uma família diferente dos padrões convencionais, devido suas referências, mas foi em 2008 que passaram a refletir sobre papéis na estrutura familiar, e com a chegada da segunda filha em 2015, começou a escrever o blog “De Seu Pai”.

Quando Lua e eu casamos, a gente não falava sobre conceitos de família, [...] Então em 2008 a gente teve nosso primeiro filho, o marco de transformação para mim é esse! (Pedrinho)

Também Sirley enfrentou tais mudanças com o nascimento da primeira filha em 2005. Apesar de estar finalizando um mestrado em ciências sociais, trabalhar com projetos de saúde reprodutiva, lidar com a questão do cuidado de crianças e da gestação, ele não pensava sobre questões da paternidade, até que despretensiosamente assistiu em um seminário sobre questões de gênero com Jorge Lyra, um dos fundadores do Instituto Papai, e este encontro o aproximou da instituição que acabou contratando Sirley cerca de 1 ano depois deste primeiro contato, e 20 dias após o nascimento de sua primeira filha. Foi com a instituição e com a primeira bebê que ele teve a oportunidade de se questionar e se redefinir como homem, e como pai.

Durante a juventude fui envolvido com uma casa espírita que fazia trabalhos com crianças de uma comunidade bem pobre, e isso foi me dando esta visibilidade da importância do trabalho com crianças [...] eu não era de “pronto” eu pensar a questão da paternidade. (Sirley)

Já Leandro, relata que seu momento de tomada de consciência sobre a divisão de papéis sociais, aconteceu quando ao assumir parte dos cuidados com a criança, percebeu que não existia nenhum conteúdo voltado para os pais, todo o material sobre como cuidar de bebês era produzido para a mãe. Isto, ao invés de o afastar deste assunto, acabou instigando Leandro ainda mais que decidiu criar um site para disponibilizar conteúdos voltados para os pais.

Não estava “ligado” ao tema mas comecei a me envolver após um momento de necessidade de colocar Vinicius para dormir e

por não conseguir, “dei um google” e me surpreendi ao não encontrar nenhum resultado para os pais nas 4^{as} primeiras páginas. E daí surgiu o desejo de criar um portal que falasse com os pais. (Leandro)

Segundo os pais entrevistados, existe um incrível potencial transformador na paternidade: pode alterar a relação e percepção com a masculinidade, a relação com o feminino e ampliar a consciência sobre impactos em sociedade. Mas esta transformação se dá de forma diferente em relação à transformação física e hormonal que acontece com as mulheres, por isso, é necessário o engajamento e envolvimento dos pais neste processo. Segundo Sirley, o homem não é ensinado a pensar sobre paternidade, e por isso pode acabar passando pela paternidade sem passar por nenhuma transformação pessoal, e apenas replicar conceitos, hábitos e atitudes que aprendeu na sua experiência vivida.

Eu acho que a questão é muito antes de você se tornar pai. Tornar pai pode ser um momento transformador da vida de um homem, mas pode não mudar nada. É difícil que isso seja pensado da mesma forma para a mulher, porque na questão que homens e mulheres são socializados, quando se reflete sobre a questão de maternidade e paternidade, se o cara não for propenso a pensar que esta relação de paternidade é importante. (Sirley)

Surge, portanto, a necessidade de promover a conversa sobre o tema, dado que a expectativa em relação a interação entre pai e filho se transformou radicalmente se comparamos com as gerações anteriores. Os entrevistados confirmam esta mudança ao relatarem que a vivência com os seus pais na infância foi diferente da relação que buscaram oferecer aos filhos, e que observam diversos tipos de paternidade diferentes entre os pais com quem convivem, é preciso questionar, refletir e aprender como fazer diferente, pois tudo é novo.

Para Sirley o conceito de paternidade está ligado a “desejo, direito e compromisso”; Leandro o define como “cuidado e responsabilidade”, já Pedrinho acredita que o “senso de paternidade vai além do seu próprio filho, assim como algumas tribos, cujos os pais

olham para todas as crianças, como filhos, e se responsabilizam por elas.”

Estas definições vão de encontro com afirmação de Lamb (1997), de que a definição da paternidade, hoje em dia, abrange um grande número de atividades tipicamente vistas como componentes da maternidade. Assim sendo, foi questionado quais seriam as diferenças entre o papel exercido pela mãe e pelo pai e, de forma unânime, eles mencionaram que não existe diferenças relevantes. Segundo Sirley, todas as funções podem ser realizadas pelos pais, e até mesmo na amamentação direto do peito, o pai pode se fazer tão presente quanto a mãe ao coparticipar – buscando e levando o bebê, buscando água para a esposa, conversando com ela para não dormir, fazendo uma massagem nos pés, estando presente neste momento.

Então o cuidado é amplo. Única coisa que o pai não faz é amamentar, mas pode coparticipar da amamentação. Mas enquanto ao restante, todas as outras coisas, eles são capazes. (Sirley)

O pai pode escolher o papel que quer exercer, segundo Leandro, o pai pode até trocar de lugar com a mãe, e exercer as funções tradicionalmente atribuídas as mães, e a mãe as funções que pelo senso comum são caracterizadas como “paternas”.

É um conjunto de cuidados que qualquer um pode exercer. Um homem pode até ter mais funções “maternas”, se de repente é um homem mais sensível, mais cuidadoso, e a mulher fazer o papel “paterno” se de repente é a mulher que cuida das restrições, das castrações, porque normalmente é isso que é o papel do pai. (Leandro)

Para Pedrinho, o papel esperado pelos homens, e conseqüente para os pais, é uma ilusão de provedor mas na realidade colabora para a permanência da desigualdade e escassez no mundo. A partir deste pensamento, repensar os papéis de gênero, do que é ser pai, ou ser mãe, poderia nos levar a repensar o modo como vemos o mundo, as relações de trabalho, o futuro da humanidade.

O papel de um pai, é sobretudo o papel de um homem na sociedade, se a escolha deste pai é ser um pai ausente, que se ele dedica mais o

tempo dele ao que ele trabalha, ele colabora para a permanência das coisas exatamente como elas estão, uma humanidade que é completamente desigual, de escassez, onde daqui a alguns anos a gente vai ter vários itens básicos de sobrevivência, como água, em escassez. Este cara que faz isso achando que ele é um provedor, no fundo, no fundo, ele está contribuindo para a falta de vida para o filho dele, quando ele tiver a idade dele. (Pedrinho)

No entanto, a sociedade ainda apresenta resistência em relação a esta ideia de equidade em relação aos papéis exercidos por homens e mulheres. Quando questionado sobre quais são os desafios de exercer esta paternidade participativa, Sirley afirmou que *“Muitos homens sofrem retaliação, verbal ou física, por conta deste pensamento machista, fundamentalista e retrograda”*, exemplificou com um relato de um pai que foi agredido em um estádio de futebol por estar abraçado com seu filho, o que mostra que o afeto entre homens, é em grande parte, distante da realidade do cotidiano masculino.

Outra forma de resistência a esta mudança nas expectativas de papéis relacionados a gênero, pode ser observada, segundo Sirley, nas redes sociais: se trata de um movimento de combate ao que foi nomeado de *“ideologia de gênero”*, e ao negar os diálogos que envolvem a relacionalidade do masculino com o feminino, elimina-se junto todas as questões relacionadas a estereótipos de gênero, perpetuando-se assim por mais uma geração a mensagem de que homem precisa ser de tal forma, a mulher de outra forma, e conseqüentemente diferentes expectativas refletidas para paternidade e maternidade.

Para os pais entrevistados, as regras relacionadas a gênero que são impostas as crianças acabam determinando as relações entre homens e mulheres, por isso é fundamental que os pais repensem as limitações ou imposições que se faz durante a infância, para que não seja inconscientemente reproduzido os estereótipos aos seus filhos. Para Pedrinho, seus quatro filhos (duas meninas e dois meninos) são incentivados a serem quem quiserem, profissões, roupas e brincadeiras sem diferenciação de gênero. Sirley acredita que é importante incentivar as crianças a pensarem o cuidado como algo do universo masculino e feminino, sem diferenciações, isto pode se refletir na fase adulta.

Quando você diz a uma criança (um menino) quando ele vai pegar uma boneca para brincar e você diz não por que a boneca não é coisa para menino brincar, então você diz, “cuidar de boneca é cuidar de brincar e cuidado não é cuidado não é coisa para você”. (Sirley)

Leandro reflete não ter aprendido sobre o território do *“cuidar”* quando criança, mas acredita exercer este cuidado hoje em dia, e apesar de diversos pais já assumirem tarefas de cuidado dos filhos, alerta no entanto que *“ainda existem muitos pais que continuam achando que tem sim brinquedo de menina e brinquedo de menino”*. Diz ainda que muitos homens, com suas filhas, acabam se permitindo participar de situações que sempre desejaram mas sempre foram tolhidos, como ter seu rosto maquiado ou pintar os olhos. Ou seja, mesmo homens que estão refletindo sobre paternidade ainda enfrentam dificuldades quando se trata de brinquedos/brincadeiras para as crianças.

Estes pais que foram proibidos de brincar de maquiagem (ou de casinha e de boneca) podem vivenciar a experiência depois de crescidos, com suas filhas, mas muito provavelmente acabam replicando a proibição aos seus filhos meninos. É preciso um esforço constante destes pais em refletir e questionar sobre os processos de socialização dos meninos e os jogos infantis que promovem a violência e reprimem o exercício do cuidado de si e dos outros.

Outro elemento crítico apontado pelos entrevistados é sobre como falta ampliar o alcance desta discussão sobre paternidade para os diversos perfis sociais de pais. Para Pedrinho, esta conversa fica *“numa pequeniníssima bolha”* porque paternidade ativa parte de um lugar de muito privilégio, em geral ainda associado a marcadores de classe e raça no Brasil. Para outros grupos sociais, menos privilegiados, o papel do homem segue sendo o de provedor, e não da presença paterna. Ele afirma que falta espaço para esta discussão nos núcleos familiares e que, se houvesse, ainda assim exigiria altos esforços para mudar todos os paradigmas que lhe foram ensinados.

É difícil você chegar em São Paulo, no Jardim Angela, e achar que uma discussão sobre a presença dos pais neste núcleo familiar seja fundamental e que aquele cara precisa mudar todos os paradigmas que ele foi ensinado.

Então estamos falando de um assunto que está em uma pequeniníssima bolha, e na internet a bolha fica ainda menor. (Pedrinho)

Neste contexto, Sirley menciona que os trabalhadores do setor informal vivenciam uma realidade onde eles não têm direito de pensar em presença paterna, licença paternidade, pois não possuem o mínimo para provisão da família. Muitos desses trabalhadores buscam no Instituto Papai ajuda para ao menos conseguirem conhecerem seus filhos no pós parto do sistema público.

Trabalhadores do trabalho informal não têm direito a pensar sobre isso, pois não possuem tempo, dinheiro, nem acesso" [...] os pais pobres que procuram o Instituto Papai, estão em busca de ajuda para conseguirem ao menos o direito de estarem presentes no pós parto no sistema público. (Sirley)

Leandro também acredita que o debate sobre a paternidade participativa ainda é uma discussão elitista e cita uma fala de Marcos Piangers sobre o desafio de falar sobre o assunto para classes populares, uma vez que existe uma alta taxa de ausência dos pais.

Falar sobre paternidade participativa ainda é elitista. Marcos Piagens (autor do livro O Papai é Pop) falou uma coisa que eu nunca mais vou esquecer "Pai é artigo de luxo neste país. Eu falo de paternidade para pais de classe média, bem diferente de quando você vai no SUS um grande percentual das crianças que nascem não tem o pai no RG". (Leandro)

Para os três entrevistados, é necessário que haja estímulos do governo e alterações na legislação para auxiliar a mudança, e citam a licença parental como possibilidade para um Brasil com maior equidade de gênero. Sirley ressalta a importância de "maturar" a ideia, afirma que é importante ampliar a licença de uma forma geral para então evoluir para a licença parental.

A questão da ampliação da licença paternidade há mais de 8 anos que a gente (do Instituto Papai) fala sobre isso, então todas estas questões estão hoje afloradas e sendo debatidas. (...) Eu acho que a licença

parental seria o melhor caminho para se resolver estas questões sobre o papel masculino na questão do cuidado da criança. Mas acho que tem toda uma questão de maturar esta ideia, é necessário ampliar a licença de uma forma geral, e torna-la de uma forma parental. (...) E tem países que comprovam que isso não dá prejuízo nenhum, dá para fazer. (Sirley)

Então o conceito de parentabilidade é mais ou menos essa, de que precisa de toda uma aldeia para se criar uma criança, e aí a gente remete a licença parental, que é o a e mãe entender e distribuir durante um período o quanto ela quer ficar em casa e quanto o pai quer ficar em casa cuidando do bebê. (Leandro)

Olhar a história contemporânea, porque será que em determinados lugares, a licença maternidade, e a licença paternidade, elas convivem ali, basicamente no mesmo tempo, e as mulheres até voltam antes do que os pais? Em países ultra desenvolvidos como a Dinamarca. Porque nestas sociedades já se tem esse pensamento de equidade de gênero, em tudo. (Pedrinho)

Com esta pesquisa observa-se que os pais podem ter uma ampla participação na vida dos seus filhos, incluindo a participação dos cuidados básicos dos filhos e a divisão com suas esposas na responsabilidade pelas crianças. Quanto aos sentimentos dos pais em relação à paternidade, destaca-se a satisfação com esse papel e o engajamento dos entrevistados em disseminar a discussão sobre paternidade participativa, ainda que essa discussão seja restrita a alguns grupos sociais, associados a mais privilégios no Brasil. Conforme discuto a seguir, ainda assim a paternidade participativa é um tema cada vez mais debatido e difundido por diferentes setores da sociedade brasileira, incluindo pais, familiares, mercado e Estado.

CONCLUSÃO

"Só uma ação política que leve realmente em conta todos os efeitos de dominação que se exercem através da cumplicidade objetiva entre as estruturas incorporadas (...) e as estruturas de grandes instituições onde se realizam e se produzem não só a ordem masculina mas também toda a ordem social (...) poderá, a longo prazo, (...) contribuir para o desaparecimento progressivo da

dominação masculina (Bourdieu, 1998, p. 69).

As normas sociais, culturais e jurídicas brasileiras, associadas ao conceito tradicional de masculinidade, atuam como estruturas que sustentam a desigualdade de gênero no que tange aos espaços de atuação dos homens e mulheres em relação ao cuidado. Tais normas influenciam diretamente no bem-estar da família no período de vivência da paternidade e maternidade, pois limitam as possibilidades de conexão emocional dos pais com seus filhos através da rotina e da participação ativa nas ações de cuidado; e, em paralelo, sobrecarregam as mães com cargas triplas de trabalho (trabalho remunerado, trabalho de cuidado dos filhos e trabalhos domésticos).

Sendo a paternidade compreendida como uma oportunidade de repensar as desigualdades a fim de provocar novas definições na constituição familiar (com pais mais presentes, afetuosos e cuidadores) institutos, empresas e pais estão engajados em promover esta transformação. Uma mudança que começa lenta, gradual conforme apresentada nos levantamentos demográficos e das normas legislativas, e traz consigo resistências e conflitos relacionados à identidades e relações de poder, nos âmbitos familiar e social. Mas também uma mudança que transforma positivamente as relações destes homens com suas parceiras criando um novo comportamento de consumo que através das redefinições de papéis e expectativas em relação aos pais. Evitando assim, a reprodução inconsciente das distinções de gênero (associadas ao universo da maternidade e paternidade) para os filhos.

Conforme a pesquisa realizada neste artigo demonstra, não existe apenas uma maneira de exercer a paternidade, pelo contrário, existem diferentes formas de representá-la e exercê-la. Mas para que estas paternidades deixem de perpetuar a desigualdade de gênero, é importante que todos os agentes da sociedade estejam engajados nesta mudança. Desde o legislativo para ampliação dos dispositivos legais para o exercício do cuidado pelos homens, passando pela divulgação dos direitos e deveres dos pais através de iniciativas públicas, até a inclusão desde pai participativo no imaginário dos homens (e atuais cuidadores)

através da representação das peças publicitárias e de pais que retratam o cotidiano de cuidador através das redes sociais. Desta maneira, além de melhorar a qualidade de vida das mães, propiciar uma maior conexão entre pais e bebês e contribuir para o desenvolvimento cognitivo e social deste bebê, estaremos contribuindo para a redução da desigualdade ao promover a redefinição de papéis de gênero para estas e para as futuras gerações.

REFERÊNCIAS

- Amato, P. R., & Gilbreth, J. G. (1999). Nonresident fathers and children's well-being: a meta-analysis. *Journal of Marriage and the Family*.
- Ávila, L. A. (2007) *Vínculo Revista do NESME: Grupos A perspectiva psicanalítica*, vol. 4" Núcleo de Estudos em Saúde Mental e Psicanálise das Configurações Vinculares São Paulo, Brasil.
- Beleli, I. (2007) *Corpo e identidade na propaganda; Estudos Feministas*, p. 280. Florianópolis.
- Beauvoir, S. (1967), *Segundo Sexo. A Experiência Vivida*, Difusão Européia do Livro, Vol.2
- Bourdieu, P. (2010) *A Dominação Masculina Tradução: Maria Helena Kuhner*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2ª edição, 160p
- Connell, R. W. & Messerschmidt J. (2013) Masculinidade hegemônica: repensando o conceito: *Estudos Feministas*, Florianópolis, 21(1): 424
- Fundação Perseu Abramo & Sesc, 2010. "A mulher brasileira nos espaços público e privado" / Gustavo Venturi, Vilma Bokany, Rita Dias, organizadores - São Paulo : Editora Fundação Perseu Abramo, 2010.
- Freud, S. (1995). *Uma dificuldade no caminho da psicanálise*. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas de S. Freud. Rio de Janeiro, Imago, Volume 17
- Hewlett, B. S. (2000) Culture, history, and sex: anthropological contributions to conceptualizing father involvement. *Marriage & Family Review*.
- Hirata, H. & Kergoat, D. (2007). Novas configurações da divisão sexual do trabalho In: *Cadernos de pesquisa*, Volume 37, n132
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2016. "Estudos e pesquisas, informação demográfica e socioeconômica. N38 - Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil". Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas->

- novoportais/multidominio/genero.html - Acesso em 30/09/2018.
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2013. "Texto para discussão N2214: Desigualdades de gênero em tempo de trabalho pago e não pago no Brasil". Disponível em http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/tda_2214.pdf - Acesso em 30/09/2018.
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2016. "Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD): Outras formas de trabalho 2016". Disponível em http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3485/1/Radar_n27.pdf - Acesso em 30/09/2018.
- Kotler, P. & Keller, K. L. (2006). *Administração de marketing*. 12^o ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall
- Lamb, M. E. (1997). *Fathers and child development: an introductory overview and guide*. In M. Lamb (Org.), *The role of the father in child development*. New York: John Wiley & Sons.
- Mead, M. (2000), *Sexo e Temperamento*. São Paulo: Editora Perspectiva
- Parke, R. S. (1996) *Fatherhood*. London: Harvard Universal.
- Piscitelli, A. (2009). *Gênero: a história de um conceito*. In: Diferenças e igualdade | Heloisa Buarque de Almeida, José Eduardo Szwako (orgs.) - São Paulo: Berlendis & Vertecchia.
- PROMUNDO-BRASIL (2016) *A Situação da Paternidade no Brasil*. Rio de Janeiro, Brasil: Promundo.
- Rezende, A. L., & Alonso, I. L. (1995). O perfil do pai cuidador. *Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano*, 5(1/2), 66-81.
- Sutter, C. & Bucher-Maluschke, J. S. N. F. (2008) Pais que cuidam dos filhos: a vivência masculina na paternidade participativa In: *PSICO*, Porto Alegre, PUCRS.
- Lei Nº 13.257, de 8 de março de 2016 dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos. Recuperado de <http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/isencoes/programa-empresa-cidadada/orientacoes>

The challenges of exercising participatory paternity in the brazilian consumer scenario

Abstract

Considering the socio-cultural transformations in search of gender equity, we seek to understand the Brazilian context regarding the universe of participatory parenting. To this end, we analyze demographic data, Brazilian legislation, the Brazilian digital scene, with in-depth interviews with three parents who experience childcare in daily life and expose these experiences in the public debate, as well as advertising campaigns from companies that pass by. to incorporate this "new participatory father" as a relevant consumer of products hitherto mostly aimed at women. Observing the results obtained, there are some relevant transformations in relation to the search for an "ideal" fatherhood such as: the change in relation to the self perception of the man's role; the practices of an egalitarian division of everyday tasks and the effort to avoid reproducing gender-related stereotypes, and the complexity of broadening the scope of such discussions in Brazil.

Keywords: *participatory parenting; parents; equity; consumption.*

ⁱ "Pai" (latim pater, -tris, pai, avô); substantivo masculino | 1. Aquele que tem um ou mais filhos.; 2. Homem que cria e educa criança ou adolescente que não foi gerado por ele mas com quem estabelece laços paternais e a quem pode estar ligado por vínculos jurídicos. 3. Gerador; genitor; progenitor. 4. [Figurado] Criador; autor. 5. .Protetor, benfeitor. [...] | "Mãe" (latim mater, -tris); substantivo feminino| Mulher que tem ou teve filho ou filhos.; 2. Mulher que cria e educa criança ou adolescente que não foi gerado por ela mas com quem estabelece laços maternais e a quem pode estar ligada por vínculos jurídicos 3. Animal fêmea que tem filho ou filhos.4. [Figurado] Mulher carinhosa ou protetora. [...] in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa, 2008-2013, <https://www.priberam.pt/dlpo/m%3a3e> [consultado em 04-09-2018].

ⁱⁱ Até as décadas de 1960 e 1970 os estudos sobre o desenvolvimento praticamente excluía o pai, responsabilizando a mãe pelo sucesso ou fracasso do desenvolvimento dos filhos (Rodrigues & Trindade, 1999, apud MA Crepaldi, G Andreani, PS Hammes, C Ristof, SR de Abreu, 2006) disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/%0D/pe/v11n3/v11n3a13.pdf> [consultado em 04-09-2018].

iii Informações disponíveis em reportagem sobre aumento no nº de famílias formadas por mães solteiras no Brasil. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/em-10-anos-brasil-ganha-mais-de-1-milhao-de-familias-formadas-por-maes-solteiras.ghtml>, Consultado em 18/09/2018.

iv Segundo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2013 avalia-se a desigualdade de gênero no uso do tempo para trabalho no Brasil dividindo-se o tempo total de trabalho em trabalho pago (mercado) e não pago (doméstico) a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/tda_2214.pdf Consultado em 18/09/2018.

v Segundo IBGE 2016, a média de horas semanais dedicadas aos trabalhos domésticos são de 18,1 horas pelas mulheres versus 10,5 horas pelos homens (IBGE, 2016); Disponível em: <file:///C:/Users/HP/Desktop/Pós%20Graduação/TCC/IBGE/ibge%202015.pdf> Consultado em 18/09/2018

vi Segundo índices IPEA 2016: Taxa de realização de cuidados de moradores do domicílio realizadas por mulheres (32,4%) e homens (21%); Taxa de realização de afazeres domésticos no domicílio realizadas por mulheres (89,8%) e homens (71,9%). Disponível em file:///C:/Users/HP/Desktop/Pós%20Graduação/TCC/IBGE/liv101413_informativo%20PNAD%202017.pdf Consultado em 15/10/2018.

vii Somente 12% das Empresas brasileiras estão no Programa Empresa cidadã. Informações disponíveis em: <https://oglobo.globo.com/economia/emprego/licenca-paternidade-de-20-dias-so-oferecida-em-12-das-empresas-21696902>. Consultado em 17/09/2018

viii Lei Nº 13.257, de 8 de março de 2016 que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/isencoes/programa-empresa-cidada/orientacoes> Consultado em 17/09/2018

x Informação disponível em: http://epge.fgv.br/files/default/2017.09.06_cecilia-machado_infomoney-sp.pdf Consultado em 20/10/2018

xi A Câmara tem 36 projetos para ampliar a licença-paternidade: há propostas de ampliação para 15, 20, 30 e até 44 dias. O projeto mais amplo e mais próximo à igualdade das licenças maternidade e paternidade é a PEC 355/2017 que transforma as licenças em licença 'parental' de seis meses no total e que pode ser dividida entre pai e mãe, sendo que a mãe tem a preferência no primeiro mês em função da amamentação. Há ainda um projeto de lei que amplia a licença-paternidade para até um ano, porém sem remuneração. Disponível em: <https://noticias.r7.com/prisma/coluna-do-fraga/camara-tem-36-projetos-para-ampliar-a-licenca-paternidade-14032018> Consultado em 17/09/2018,

xii A Suécia foi primeiro país em 1974 a transformar a licença maternidade em um sistema de licença para ambos os pais, sendo ofertados 480 dias de licença, e se tornou um país conhecido por ocupar as primeiras posições em diversos rankings que comparam países em termos de equidade de gênero. Informação disponível no Relatório A Situação da Paternidade no Brasil. Rio de Janeiro, Brasil: Promundo, 2016.

xiii Lei 16.736 de 1º de novembro de 2017, publicada em 28 julho de 2018. Disponível em: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/LEI_N_16_735_de_01_11_2017_PROGRAMA_CASA_PAULISTANA_01_11_2017\(1\).pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/LEI_N_16_735_de_01_11_2017_PROGRAMA_CASA_PAULISTANA_01_11_2017(1).pdf) Consultado em 20/10/2018.

xiv Propaganda Johnson's Baby "Ser Pai" vinculada no Brasil no canal brasileiro da marca: <https://www.youtube.com/watch?v=Onin3FGcG9c>; e propaganda "Ser Mãe" disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8zSEUlmKsLM> Ambos acessados em 20/03/2018.

xv Ver matéria PropMark, 6 agosto de 2017. Disponível em: <http://propmark.com.br/anunciantes/pais-estao-na-mira-da-natura-e-ganham-linha-especial> Consultado em 20/03/2018.